



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.591.897/0001-38, o **item 1**, perfazendo o valor de R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais); **CARMEUSE BRASIL SOLUCOES QUIMICAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.281.807/0001-78, o **item 3**, perfazendo o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS SA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.157.268/0001-20, o **item 5**, perfazendo o valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); e **CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.159.173/0001-24**, os **itens 2 e 6**, perfazendo o valor de R\$ 35.902,50 (trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando um **valor global de R\$ 172.777,50** (cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877

668

Assinado de forma digital por

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2025.04.02 16:28:12

-03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae

Três Pontas, 02 de abril de 2025.